



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 208 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2013 DO

#### PSS – PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 02/2013

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, e em especial a Lei Municipal nº 014/1997, RESOLVE CONVOCAR a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013 e a seguir nominada para que no prazo de 03 (três) dias úteis da data de publicação deste edital, compareça na sede da Prefeitura Municipal, sito á rua Miguel Verenka, 140, centro para efetivar contrato admissional, munida dos seguintes documentos:

- c) ter aptidão física e mental para o exercício da função;
- d) estar devidamente registrado no órgão da classe profissional - COREN;
- e) apresentar título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se o contratado for do sexo masculino;
- g) apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); PIS ou PASEP; Carteira de identidade e CPF;
- h) fornecer 01 (uma) foto 3x4;
- i) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de domicílio do contratado;

O candidato convocado deverá apresentar os documentos, relacionados no item anterior, em forma de fotocópias autenticadas em cartório.

ENFERMEIRA : CELIA APARECIDA PEREIRA MARÇAL – 1º LUGAR

Se a candidata acima nominada não atender a presente convocação será considerada desistente do Processo Seletivo Simplificado – PSS ensejando á administração Municipal a presente convocação obedece ordem de Classificação.

Ariranha do Ivaí, 19 de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº. 691/2013

SÚMULA: Concede Licença à Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença Para Trato Particular a Servidora Suzana de Mattos Verenka, brasileira, casada, portadora do Rg. 7.267.793-2/SSP/PR e CPF 030.469.479-76 ocupante do cargo efetivo de Professor Docente desta Municipalidade conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 90, pelo período de 02 (dois) anos sem remuneração.

Art. 2º - O Servidor a qualquer tempo poderá solicitar sua Reassunção ao cargo de origem nesta Municipalidade, sendo esse ato considerado de direito legal.

Art. 3º - Durante o período em que a servidora estiver afastada cessará a contribuição previdenciária por não existir remuneração devendo a servidora buscar outra

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 208 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013.**

forma de contribuir para a previdência para que não cesse seu vínculo junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data tendo efeito legal a contar da data de 18/12/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos 18 dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº692/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saude

Nome do Servidor: Leonel Pradro dos Santos

Data Início: 20/12/2013

Data Fim: 20/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: uno placa /AWS-9649

Objetivo da Viagem: levar paciente a tratamento medico ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRA

Prefeitura Municipal

### DECRETO Nº693/2013

SÚMULA: Concede diária a Servidor e dá outras providências:

A Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nas Leis Municipais nº 175/2004 de 01/01/2005 e a Lei 207/2006 30/06/2006, revoga e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária á Servidor Municipal conforme especificado abaixo:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 208 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 20 de Dezembro de 2013.**

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saude

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 23/12/2013

Data Fim: 23/12/2013

N.º de Diárias: 01 (uma) sem pernoite

Valor Unitário: 34,84

Valor Total: 34,84

Município Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município Destino: 4113700

Tipos Padrão de Objetivo: uno placa /AWS-9649

Objetivo da Viagem: levar paciente a tratamento medico ICL.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

SILVIO GABRIEL PETRA

Prefeitura Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

***Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.***